

Constitui a Equipe Técnica das Bolsas de Estudo vinculadas a Unoesc São Miguel do Oeste (SC).

O Prof. Vitor Carlos D'Agostini, vice-reitor de Campus da Unoesc São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a equipe técnica das bolsas de estudo, conforme segue:

I – Representantes da Unoesc - Campus de São Miguel do Oeste (mandato de dois anos):

- a) Chéri Simonetti;
- b) Diana Sandra Stoll;
- c) Edina Kunsler;
- d) Elisete Mayer Schnorr;
- e) Franciele da Costa;
- f) Izoldi Klein Pinheiro;
- g) Julia Gabriela Oestreich Maciel Garcia;
- h) Luana Paliano Guardini Meoti;
- i) Marilene Chaves Furtado;
- j) Muriel Birk;
- k) Rosane Sachette;
- l) Solange Carlesso Fernandes Alves;
- m) Suzana Patrícia Bolfe;
- n) Taís Zanatta Lermen.

II – Representantes da entidade estudantil organizada (mandato de um ano):

- a) Titular: Sabrina Forlin;
Suplente: Mathias Back;
- b) Titular: Emanuele Fulber;
Suplente: Willian Vicente Wesendonck.

Art. 2º - A equipe técnica será responsável pela avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiados com bolsas de estudo, conforme critérios do edital;


Art. 3º - A equipe técnica publicará, ao final dos trabalhos, relação dos beneficiados contendo os percentuais aos mesmos definidos;

Art. 4º - Os membros da equipe técnica elegerão, entre si, o seu presidente e definirão normas para o seu funcionamento e exercício de suas competências;

Art. 5º – As bolsas de pesquisa ficarão a cargo da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, que definirá em edital os critérios de avaliação e seleção;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA Nº 61/VR-SMO/2015.

São Miguel do Oeste, SC, 15 de dezembro de 2017.



Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI,
Vice-reitor de Campus
UNOESC – São Miguel do Oeste (SC)